



PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
UNICA VOTAÇÃO EM 13/09/23
 APROVADO REJEITADO
Por 6 X 0

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE

PARECER Nº004/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como **EMENTA:**

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022.

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o **Artigo 69 do Regime Interno** é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 011/2023.

Sala das Comissões Prof. Inácio Nobre Vêras.

Ingazeira/PE 12 de Setembro de 2023



Gustavo Henrique Veras Castelo Branco
Vereador/Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência social



Francisco Santana da Silva Neto
Secretário



Josias Pereira de Carvalho
Membro